

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 29 de novembro de 2022 – Ano 9 – Número 219

Publicado em 30/11/2022

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 891/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 7º, da Portaria nº 788/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 27/10/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 32433/2022-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC (art. 2º, §2º), D.O.E/TCE-CE de 15/06/2022, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** o deslocamento do colaborador eventual abaixo identificado, para ministrar o curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Treinamento e Capacitação em Aspectos Teórico e Prático da Lei nº 14.133/2021)”, a ser realizado nos dias 18/01 e 19/01/2023, nas dependências desta Corte de Contas, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, nos trechos Salvador-BA/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Diária N° | Valor Unitário R\$ | Ajuda de custo R\$ | Total R\$ |
|----------------------------|-----------|--------------------|--------------------|-----------|
| Matheus Vianna de Carvalho | 3 | 600,00 | 300,00 | 2.100,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 892/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual foi instituído pela Portaria nº 30/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 26/01/2021, com a finalidade de coordenar a manutenção e as melhorias do sistema;

CONSIDERANDO que a atuação do Comitê deve ser contínua, garantindo a melhor utilização da ferramenta de trabalho voltada a apreciação e julgamento de processos no âmbito desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

| Titular | Suplente | Representante |
|--|---|--|
| Karoenna Vieira Saraiva Casimiro (Coordenadora) | Aline Bezerra e Mota | Presidente do Plenário |
| Mirla Fontenele Dias de Oliveira | Cíntia Muniz Rebouças de Alencar Araripe | Presidente da Primeira Câmara |
| Mônica Ingrid Farias Magalhães | Carmem Cecília Barbosa Moreira | Presidente da Segunda Câmara |
| Fabiola Batalha Ferreira | César Rômulo Marinho Coelho | Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas |
| Marcelo Gondim Picanço | Marcelo Gonçalves dos Santos | Secretaria das Sessões |

Parágrafo único. Nas ausências legais dos titulares, os suplentes responderão pelas atribuições indicadas na Portaria nº 30/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 26/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2023, revogada a Portaria nº 34/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 24/01/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 893/2022

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 788/2022, publicada no D.O.E./TCE-CE de 27/10/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 10115/2022-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 28/10/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor LUÍS CARLOS LINHARES PINHEIRO, Analista de Controle Externo Ref. 8, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 09/10/2022 até 07/12/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.